

## S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Extracto de Portaria n.º 122/2005 de 22 de Março de 2005

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais transfere para:

- O Instituto de Acção Social:

Em portaria de 1 de Março de 2005:

143.848,00 € (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito euros), respeitante ao duodécimo do mês de Março, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A).

- O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

Em portaria de 1 de Março de 2005:

20.865,00 € (vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco euros), respeitante ao duodécimo do mês de Março, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B).

- O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 1 de Março de 2005:

626,00 € (seiscentos e vinte e seis euros), respeitante ao duodécimo do mês de Março, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C).

1 de Março de 2005. - A Chefe de Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.